



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 148 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 19/2015, expedida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu no Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000784-4, encaminhada à Câmara Municipal através do Ofício nº 945, de 9 de outubro de 2015 e recebida em 26 de outubro de 2015, a qual, por cópia, passa a fazer parte integrante desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de Assistente Parlamentar dos Vereadores, criado pela **Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015**, Símbolo CCL-A1, de livre nomeação e exoneração, o servidor **JUAREZ RODRIGUES DE CERQUEIRA**, RG nº M6261698 da SSP/MG, CPF nº 841.838.026-87, CNH nº 03576939950, Categoria B, nascido em 03/06/1998, nomeado pela Portaria nº 126, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 30 de outubro de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Jeremias José Mayrink
OAB/MG 48.478
Assessor Jurídico

